

PORTARIA Nº: 371/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, este do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que encontrar-se-á exercendo suas funções no Município até **31/05/2020**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

03830	ALINE GRAZIELE DA SILVA GOMES	Ativo	Contratado
03055	CELSO PAULINO DE TOLEDO	Ativo	Contratado
03834	CRISTHIANE ELIZA DUARTE	Ativo	Contratado
03857	HELIA CHRISTIANE DE ARAUJO THEODORO	Ativo	Contratado
03837	IRACEMA DOS SANTOS FREITAS	Ativo	Contratado
03847	JOAO CARLOS DIAS	Ativo	Contratado
03823	MARGARIDA CORREIA DE LIMA	Ativo	Contratado
03855	MARIA INEZ DOS SANTOS RIBEIRO	Ativo	Contratado
03821	SELMA MARIA AUGUSTO	Ativo	Contratado
03829	JOCASTA GONÇALVES DIAS	Ativo	Contratado
03858	MARIA INEZ SILVA	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/05/2019.

Itajubá, 09 de maio de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos